



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84      Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### **Projeto Lar São Vicente de Paulo Para Custeio**

#### **1 – DADOS DA ENTIDADE:**

**Entidade:** Lar São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 51.504.017/0001-17

**Endereço:** Rua Sergipe nº 205

**Bairro:** Centro      **Município:** Manduri      **Estado:** SP

**Telefone:** (14) 3356-1440

**E-mail:** lsvp.manduri@hotmail.com

**DRADS:** Avaré

**Utilidade Pública Municipal nº.** 491/84

**Utilidade Pública Estadual nº.** 10.607

**Utilidade Pública Federal MJ nº.** 17.466/200-93

#### **2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

**Nome:** Airton Antônio Rinaldi

**Cargo/ Função:** Presidente

**RG nº.** 14.069.535-7

**Endereço:** – Rua Goiás, 1779

**Cidade:** Manduri      **Cep:** 18.780-019

**Telefone:** (14) 3356-1440

#### **3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

**Nome:** Rogério Cardoso da Silva

**Cargo/Função:** Administrador

**RG nº:** 34.723.325-9

**Endereço:** Rua Alagoas, 293

**Cidade:** Manduri      **Cep:** 18.780-035

**Telefone:** (14) 3356-1440



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

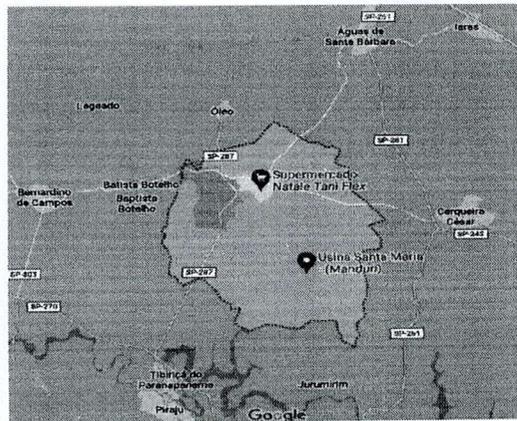
Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### 4- CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

#### 4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km<sup>2</sup>, Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e Águas de Santa Bárbara.



Fonte: [https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP- Município de Manduri \(no centro da imagem\) 2024](https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP-+Município+de+Manduri+(no+centro+da+imagem)+2024).

#### 4.2. Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, CDHU II, denominado Pedro Nicolau Arbex, Nosso Teto, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural. A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos de Óleo, Águas de Santa Bárbara, Manduri e Estado, que é repassado através da Prefeitura de Manduri.

#### 4.3. Caracterização Socioeconômica da população da área abrangência: (\*)

O projeto atenderá 25 (vinte e cinco) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### 4.4. Características da população a ser atendida:

**Público Alvo:** Idosos

**Faixa Etária:** Igual ou superior a 60 anos

**Horário de Atendimento:** Ininterrupto (24 h)

**Regime de Atendimento:** Unidade Institucional

**Sexo:** Ambos os sexos

**Capacidade:** 32 (trinta e dois) idosos

**Lotação Média Mensal:** 25 (vinte e cinco) idosos

### 5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### 5-1 Descrição: Emenda parlamentar Federal

Período de execução: 09 meses

#### 5-2 Justificativa:

Esse projeto, tem por finalidade usar na parte dos Recursos Humanos: folha de pagamento dos funcionários, rescisões, férias, encargos trabalhistas como FGTS e INSS, medicina ocupacional do trabalho, vale alimentação, RPA da nutricionista, despesas com combustível para fins de afazeres administrativos da entidade e uso pessoal dos acolhidos (médico, salão de beleza, loja de roupa, loja de sapatos, banco e enfim para o que precisar).

A nutricionista contratada é responsável pela elaboração do cardápio semanal, também é atribuição o controle de qualidade das refeições servidas através do monitoramento higiênico sanitário, treinamento de boas práticas das cozinheiras, controle de temperatura, coleta de amostra de alimentos, entre outros. São (6) seis refeições diárias como: café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite. Esse capital de recursos irá nos auxiliar mantendo todas as despesas em dia, melhorando a qualidade de vida de todos que aqui residem.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84      Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### **6 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

#### **6.1. Objetivo Geral**

Trabalhar esses 09 meses com as contas em dia, conseguindo assim suprir todas as necessidades que a Entidade precisar e proporcionar mais qualidade de vida aos nossos acolhidos.

#### **6-2 Objetivos específicos:**

- Fornecer alimentação adequada às necessidades do acolhido como forma de propiciar envelhecimento sadio;
- Proporcionar oportunidades de incentivo aos acolhidos a participarem de atividades educacionais, ocupacionais, sociais e recreativas visando ao aproveitamento de suas potencialidades e de seus interesses;
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Proporcionar a pessoa idosa atendimento diário na área social, espiritual e de saúde, visando suprir suas necessidades, melhorando o seu bem-estar físico e mental;

### **7 – PÚBLICOS ALVO**

O Projeto vai atender 25 idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários.

### **8 – METAS:**

Essa verba de recursos para custeio irá nos trazer mais tranquilidade, dessa forma poderemos proporcionar uma qualidade de vida mais saudável aos nossos acolhidos.

Melhor idade!



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Código da Meta	Meta	Unidade	Quantidade
01	Acolhimento de idosos	Acolhimentos realizados	25

### Periodicidade da Meta

Ano	Período	Quantidade
2024	outubro	25
2024	novembro	25
2024	dezembro	25
2025	janeiro	25
2025	fevereiro	25
2025	março	25
2025	abril	25
2025	maio	25
2025	junho	25

### 09- ESPAÇO FÍSICO: a entidade conta com:

- ✓ 01 refeitório
- ✓ 01 capela
- ✓ 01 área verde para cultivo de frutas e hortaliças
- ✓ 01 sala de TV
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 01 rouparia
- ✓ 15 chalés/dormitórios com banheiro próprio
- ✓ 01 sala de enfermagem com dependências para a equipe
- ✓ 01 cozinha com despensa
- ✓ 01 área coberta de recreação e convívio
- ✓ 03 salas administrativas com um sanitário de uso comum
- ✓ 01 sala para a Assistente Social
- ✓ 01 sala para nutricionista
- ✓ 02 salas de almoxarifado
- ✓ 01 garagens
- ✓ 01 sala de fisioterapia
- ✓ 02 banheiros externo
- ✓ 01 sala de psicologia



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### 10- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Assistente Social	30h
Cozinheira	12x36
Assistente administrativo	44h
Administrador	44h
Enfermeira	30h
Auxiliar de enfermagem	12X36
Aux. de limpeza e manutenção	12x36
Nutricionista	12h
Fisioterapeuta	20h
Cuidador	12x36

### 12 - CRONOGRAMA DE RECEITAS

<b>Periodicidade</b>	<b>Receitas (descrição)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Parcela única	Emenda parlamentar Federal	100.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00

### 12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<b><u>RECURSOS HUMANOS</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>
<b>Encargos Sociais</b>	Despesas com encargos INSS e FGTS.

<b><u>MATERIAL DE CONSUMO</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>
<b>Gêneros Alimentícios</b>	Gêneros de Alimentação, carnes.



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

<b>Combustíveis e Lubrificantes automotivos</b>	Despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos em geral e todos os óleos lubrificantes. Exemplo: Despesa com Gasolina, Óleo Diesel, Álcool combustível, Graxas, Óleo para Freio, aditivos, etc.
---	---

<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Serviços de Pessoa Física	Despesas com nutricionista.
Serviços de Pessoa Jurídica	Despesas com medicina ocupacional e vale alimentação.

### 13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>Mês de utilização</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total mensal</u>
Outubro	Nutricionista	R\$ 1.100,00 ✓
	Açougue	R\$ 1.000,00 ✓
	Medicina Ocupacional	R\$ 300,00 ✓
	Combustível	R\$ 350,00 ✓
	FGTS	R\$ 4.000,00 ✓
	INSS	R\$ 4.000,00 ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
Novembro	Nutricionista	R\$ 1.100,00 ✓
	Açougue	R\$ 1.000,00 ✓
	Medicina Ocupacional	R\$ 300,00 ✓
	Combustível	R\$ 350,00 ✓
	FGTS	R\$ 4.000,00 ✓
	INSS	R\$ 4.000,00 ✓



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Dezembro</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Vale Alimentação</b>	<b>R\$ 3.900,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 14.000,00</b>
<b>Janeiro</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Março</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Abril</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Mai</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>
<b>Junho</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>R\$ 1.100,00</b> ✓
	<b>Açougue</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> ✓
	<b>Medicina Ocupacional</b>	<b>R\$ 300,00</b> ✓
	<b>Combustível</b>	<b>R\$ 350,00</b> ✓
	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
	<b>INSS</b>	<b>R\$ 4.000,00</b> ✓
		<b>Total: R\$ 10.750,00</b>

**Valor Total R\$: 100.000,00**



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### **14- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL**

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para pagamento de encargos sociais (INSS e FGTS), material de consumo (gêneros alimentícios), outros serviços de terceiros (despesa com nutricionista, medicina ocupacional e vale alimentação), no período de execução de 09 meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso, cotação de orçamento, aquisição e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

### **15- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS**

Com aquisição desses e produtos iremos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos acolhidos.

### **16- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento.

Manduri, 02 de agosto de 2024.

**Rogério Cardoso da Silva**

**Administrador**

**CRA: 143521**

**Airton Antônio Rinaldi**

**Presidente**

**RG: 14.069.535-7**